

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



PORTARIA PRESI Nº 1242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 4027/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PLAJUS 2018/2020 e o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2018, apresentado pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 171/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente

2018/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

**Plano Anual de Auditoria de Longo Prazo
PLAJUS 2018/2020**

**Plano Anual de Auditoria
PAA 2018**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ÍNDICE

1. Apresentação
 2. Objetivo
 3. Metodologia de Trabalho
 4. Plano de Auditoria de Longo Prazo e Plano Anual de Auditoria
 5. Indicadores
 6. Aprovação e Divulgação
 7. Considerações Gerais
 8. Equipe Técnica
- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a citação da auditoria interna no novel Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017¹, com dever de **adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança** (...) e ainda a Resolução² CNJ nº 171/2013, bem como a Portaria PRESI nº 1144/2015³, encaminha-se para apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o **Plano de Auditoria de Longo Prazo (PLAJUS 2018-2020)** e o **Plano Anual de Auditoria – Exercício 2018 (PAA 2018)** elaborados pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno.

Para que a auditoria interna permaneça relevante, ela deve se adaptar às **expectativas em mudança** e se manter **alinhada aos objetivos da organização**, desempenhando um papel importante no atingimento do equilíbrio entre custo e valor, contribuindo significativamente para o gerenciamento de riscos, dos controles internos gerais da organização e da governança.

A partir do Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 8ª Região, aprovado pela Resolução nº 11/2014 para o período de 2014-2020, foram definidos os objetivos estratégicos que funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação da entidade cujo êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do TRT8. O mapa estratégico consta a seguir:

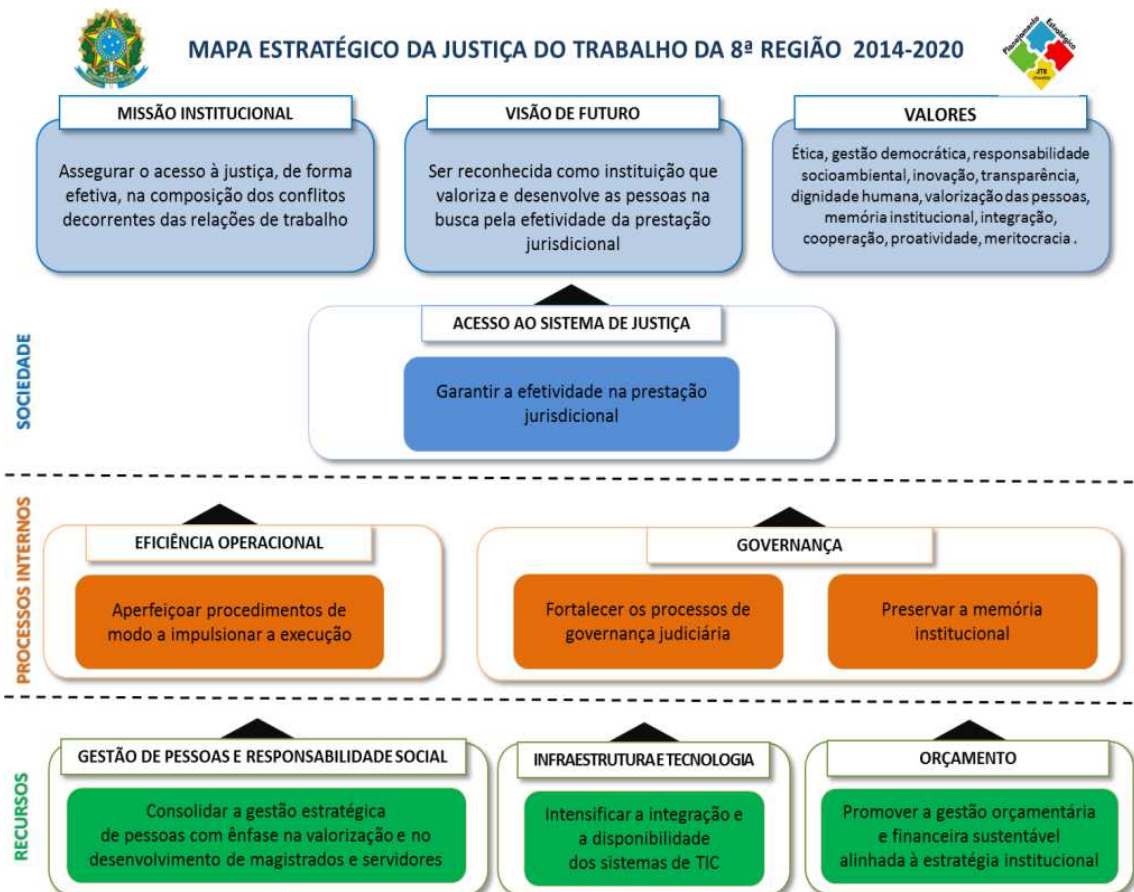
1 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2 Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

3 Estabelece as diretrizes internas com vistas à padronização dos procedimentos em busca da excelência das atividades de auditoria, inspeção e fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno



2. OBJETIVO

A partir das perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Recursos* e definição dos objetivos estratégicos do órgão, foram classificadas as auditorias e descritas as ações de controle a serem realizadas, por meio das quais a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deverá contribuir com a entrega de resultados para a sociedade.

O *Plano de Auditoria de Longo Prazo (PLAJUS 2018-2020)* contempla 9 ações de controle classificadas em Auditoria de Gestão, Operacional, Contábil, de Resultado e de Conformidade, de forma a atender aos padrões e diretrizes indicadas na Resolução CNJ nº 171/2013 e Portaria PRESI Nº 1144/2015.

O *Plano Anual de Auditoria (PAA 2018)* deve dimensionar a realização dos trabalhos de auditoria, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicadas na Resolução CNJ nº 171/2013 e Portaria PRESI Nº 1144/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As seguintes etapas do processo de auditoria estão previstas nas normas técnicas aplicáveis à matéria (Resolução CNJ nº 171/2013):

➡ PLANEJAMENTO:

- a) análise do objeto de auditoria (visão geral)
- b) inventário de riscos e controles
- c) elaboração da matriz de planejamento
- d) elaboração dos demais papéis de trabalho
- e) elaboração do programa de auditoria

➡ EXECUÇÃO:

- a) reunião de início dos trabalhos
- b) execução dos exames e aplicação de procedimentos
- c) levantamento dos achados
- d) elaboração do relatório preliminar de auditoria

➡ COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a) reunião de apresentação e discussão do relatório com as unidades auditadas
- b) conclusão do relatório de auditoria
- c) encaminhamento do relatório de auditoria aos interessados

➡ MONITORAMENTO:

- a) acompanhamento periódico das determinações e recomendações do relatório de auditoria
- b) elaboração do relatório de monitoramento
- c) encaminhamento do relatório aos interessados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

4. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PLAJUS 2018-2020) E PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2018 (PAA 2018)

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno elaborou os *Planos de Auditoria de Longo Prazo (2018-2020) e Anual de Auditoria (2018)*, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) os objetivos estratégicos definidos no PEI da 8ª Região;
- b) a execução de ações de monitoramento de recomendações e determinações constantes de acórdãos do CSJT e demais trabalhos desenvolvidos em 2017;
- c) a execução de auditoria sistêmica programada pelo CSJT;
- d) a execução de ações coordenadas (auditorias integradas) programadas pelo CSJT e CNJ para o exercício de 2018, e

As atividades planejadas no PLAJUS e no PAA para o exercício de 2018, compreendidas as *auditorias, o monitoramento, demais atividades, auditorias sistêmicas e ação coordenada de auditoria*, e o respectivo cronograma de execução estão descritos em documentos anexos (**Anexos I, II, III**).

5. INDICADORES

INDICADOR 1: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	
Objetivo: Realizar as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria	
Meta: Executar 100% das auditorias planejadas até dezembro de cada exercício	
Fórmula de Cálculo: $IePAA = Qre / Qrp \times 100$, onde Qre = quantidade de relatórios emitidos Qrp = quantidade de relatórios previstos	
Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado	

INDICADOR 2: Índice de Efetividade do Controle	
Objetivo: Medir o grau de <i>efetividade</i> na implementação das recomendações propostas pela unidade de auditoria interna	
Meta: Atingir 80% de implementação das recomendações	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Fórmula de Cálculo: $leC = Tri / Trp \times 100$, onde
 Tri = total de recomendações implementadas
 Trp = total de recomendações propostas

Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado



INDICADOR 3: Índice de Efetividade do Controle Externo

Objetivo: Medir o grau de *eficiência* e *eficácia* no atendimento das diligências e decisões emanadas do Tribunal de Contas da União

Meta: Atendimento de 100% das diligências e decisões do TCU

Fórmula de Cálculo: $leCE = Tda / Tdp \times 100$, onde
 Tda = total de diligências e decisões atendidas em unidades
 Tdp = total de diligências e decisões propostas em unidades

Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado



6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O *Plano de Auditoria de Longo Prazo (2018-2020)* e *Anual de Auditoria (2018)* devem ser submetidos à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal, com fundamento no § 1º do artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, e divulgado no âmbito administrativo interno.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os períodos programados para a execução das atividades poderão sofrer alterações em face de auditorias especiais ou demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ e CSJT) e do controle externo (TCU).

O planejamento dos trabalhos da auditoria ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência do Tribunal ou do dirigente da Unidade de Controle Interno, sempre que houver a necessidade de adequação do Plano às novas diretrizes do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

8. EQUIPE TÉCNICA

SERVIDOR	FUNÇÃO
Allan Souza dos Santos	Chefe da Seção de Infraestrutura e Avaliação de Resultados
Alessandro da Silva Amaro	Analista Judiciário
Bianca Antunes Castanho Fogaça	Analista Judiciário
Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro	Coordenadora de Auditoria e Controle Interno
Marilson Oliveira da Silva	Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios
Rogério Lima Carneiro	Chefe da Seção de Controle e Monitoramento

Belém, 28 de novembro de 2017

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS
PINHEIRO:308814443

Assinado de forma digital por
IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS
PINHEIRO:308814443
Dados: 2017.11.30 11:54:04 -03'00'

Izaneide Lheis Pinheiro
Coordenadora de Auditoria e
Controle Interno

ANEXO I

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PLAJUS 2018-2020)

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CLASSIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
SOCIEDADE	Garantir a efetividade na prestação jurisdicional	GESTÃO DE RISCOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a gestão fiscal responsável 2. Orientar a prestação de contas anual 3. Avaliar a adesão a políticas e planos 4. Avaliar Programas, Projetos e Atividades 5. Avaliar a transparência e o acesso à informação 6. Apoiar o Controle e Fiscalização Externos 7. Avaliar Soluções Tecnológicas 8. Avaliar controles administrativos 9. Avaliar a Implantação da Gestão de riscos
	Aperfeiçoar os procedimentos judiciais		
PROCESSOS INTERNOS	Fortalecer os processos de governança judiciária	GOVERNANÇA E GESTÃO	
	Preservar a memória institucional	GESTÃO DE RISCOS	
RECURSOS	Consolidar a gestão estratégica de pessoas		
	Promover a gestão estratégica do orçamento		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ANEXO II

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2018 (PAA 2018)

Auditoria						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Auditoria de Gestão	Gestão Orçamentária e Patrimonial	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar a implementação da Política de Aquisições.	Análise das etapas da contratação constantes da Política de Aquisições.	janeiro a junho
2	Auditoria Operacional	Gestão Orçamentária e Patrimonial	Risco: descumprimento de cláusulas contratuais que afetem a conclusão da obra Relevância: cumprimento de preceitos legais e objetivo do contrato	Avaliar o cumprimento contratual e as etapas da Obra do Fórum de Belém.	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.	janeiro a maio
3	Auditoria Operacional e Contábil	Gestão de Pessoas	Risco: informações dispersas e insuficientes. Relevância: volume dos recursos envolvidos no processo.	Avaliar a gestão de passivos de pessoal.	Avaliação das dívidas de exercícios anteriores reconhecidas administrativamente, para execução no exercício de 2018.	março a maio
4	Auditoria Baseada em Riscos na Folha de Pagamento	Gestão de Riscos na Folha de Pagamento	Risco: pagamento indevido de parcelas na folha de pagamento. Relevância: volume dos recursos envolvidos no processo.	Avaliar o nível de eficiência dos controles internos na mitigação dos riscos na folha de pagamento.	Avaliação a gestão de riscos na folha de pagamento.	janeiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Monitoramento						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Monitoramento	Gestão de Pessoas	Descumprimento das recomendações/determinações ou atendimento extemporâneo.	Avaliar se as recomendações foram integralmente implementadas.	Monitoramento das recomendações/determinações do CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000	fevereiro e abril
2	Monitoramento	Gestão de Pessoas	Descumprimento das recomendações/determinações ou atendimento extemporâneo.	Avaliar se as recomendações foram integralmente implementadas.	Monitoramento das recomendações/determinações do CSJT-A-6953-67.2014.5.90.0000	fevereiro e março
3	Monitoramento	Gestão Administrativa e Obras	Descumprimento das recomendações/determinações ou atendimento extemporâneo.	Avaliar se as recomendações foram integralmente implementadas.	Monitoramento das recomendações/determinações do CSJT-A-955-16.2017.5.90.0000	março
4	Monitoramento	Gestão de TI	Descumprimento das recomendações/determinações ou atendimento extemporâneo.	Avaliar se as recomendações foram integralmente implementadas.	Monitoramento das recomendações/determinações do CSJT-A-1251-38.2017.5.90.0000	março
5	Monitoramento	Gestão Administrativa	Descumprimento dos normativos legais ou atendimento extemporâneo.	Avaliar o <i>link</i> 'Transparência' do portal do TRT8.	Monitoramento das publicações obrigatórias ao controle social.	mensal
6	Monitoramento	Gestão Administrativa	Descumprimento dos normativos legais ou atendimento extemporâneo.	Acompanhar a implantação do eSocial.	Monitoramento da implantação do eSocial.	fevereiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Outras Atividades						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Prestação de informações ao Relatório Anual de Gestão	Prestação de Contas	Risco: inobservância dos objetivos institucionais constantes dos programas orçamentários. Relevância: cumprimento dos atos normativos com atingimento dos resultados propostos.	Orientar a prestação de contas anual.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro a março
2	Verificação de conformidade dos atos que estão sujeitos a registros no TCU	Gestão de pessoas	Risco: emissão de atos em desconformidade com a legislação vigente. Relevância: Auxiliar o Tribunal de Contas da União na verificação da conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões prevista no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal.	Emitir parecer acerca da legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões.	Verificação de conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias.	janeiro a dezembro 2018
3	Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal	Risco: descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF). Relevância: Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)	Elaborar o RGF com foco na observância do limite dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro/ maio/ setembro 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Auditorias Sistemáticas	
Tema	Período
Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho	abril a agosto de 2018
Levantamento da Governança e Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	agosto a novembro de 2018

Ação Coordenada de Auditoria	
Tema	Período
Governança, gestão, riscos e controle de Tecnologia da Informação e Comunicação (coordenada pelo CNJ)	maio e junho de 2018
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (coordenada pelo CSJT)*	julho e agosto de 2018

(*) Ofício CSJT.SG.CCAUD Nº 033/2017, de 2 de março de 2017

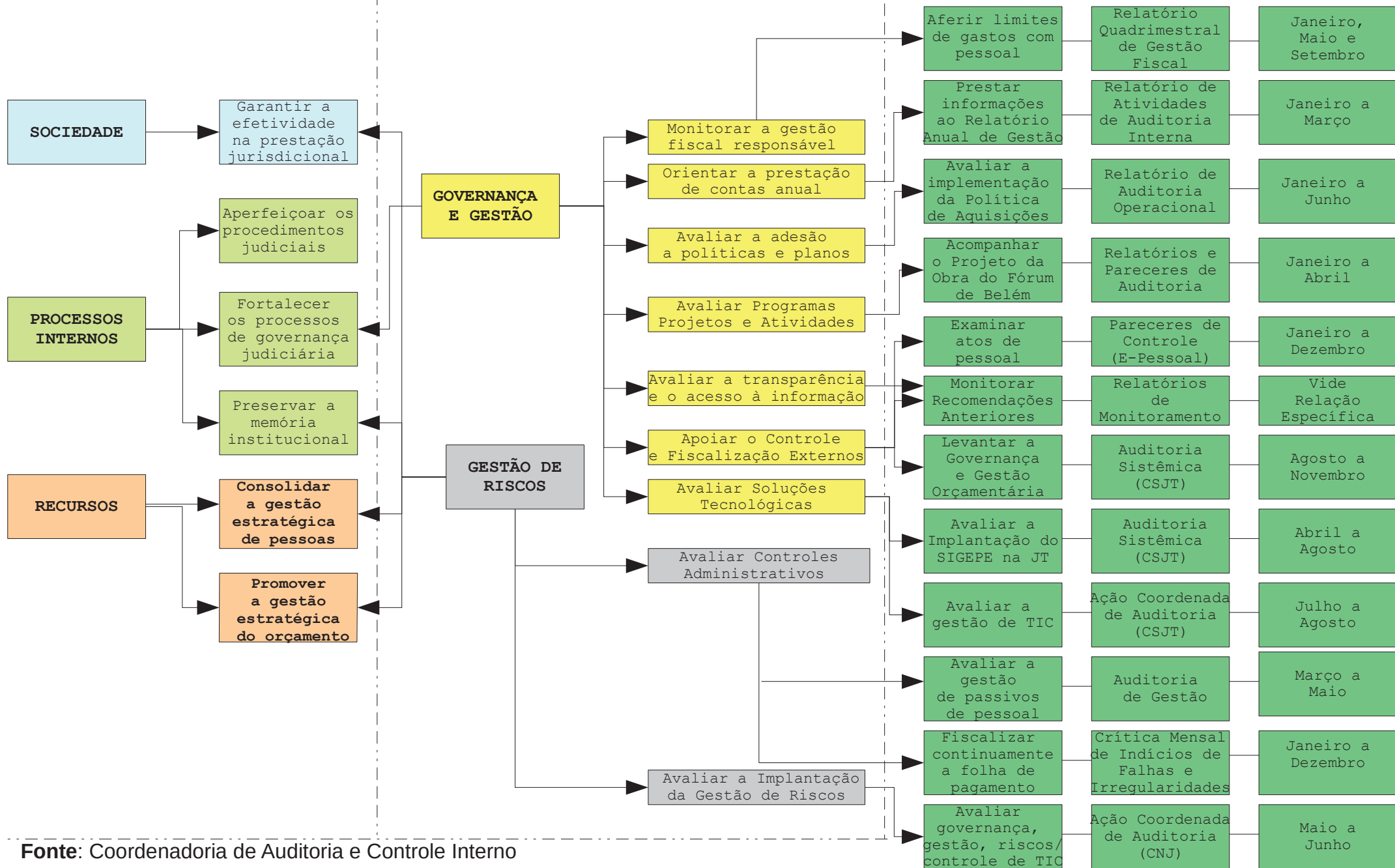
**ANEXO III
PLAJUS E PAA CONSOLIDADO**

**Planejamento Estratégico Institucional
(2014-2020)**

Planejamento em Auditoria Interna da Justiça do Trabalho da 8ª Região (PLAJUS-8ª)

Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2018-2020)

Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2018)



Fonte: Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno